



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

Projeto de Lei n. 001/2021

Ementa: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saloá, no Estado de Pernambuco, representada por seu Presidente, no uso de sua função legislativa, consoante dispõem os incisos V e VI do art. 29 da Constituição Federal, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Esta lei fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o mandato com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, são fixados nos seguintes valores:

- I – Prefeito: R\$ R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais);
- II – Vice-Prefeito: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais);
- III – Secretários: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 3º Os subsídios de que trata esta Lei serão pagos em parcelas mensais únicas, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 4º As despesas da execução da presente, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da cessação do Estado de Calamidade Pública, ou em 1º de janeiro de 2022.

Saloá, 08 de janeiro de 2021.

1ª votação
Câmara Municipal de Saloá
APROVADO
Em 27/01/2021

Humberto Guimarães de Araújo
Presidente

Lucineide de Oliveira Nunes
1ª Secretária

Gilvan de Freitas Lucena
2º Secretário

Humberto Guimarães de Araújo
Presidente

Lucineide de Oliveira Nunes
1ª Secretária

Gilvan de Freitas Lucena
2º Secretário

2ª votação
Câmara Municipal de Saloá
APROVADO
Em 28/01/2021

Humberto Guimarães de Araújo
Presidente

Lucineide de Oliveira Nunes
1ª Secretária

Gilvan de Freitas Lucena
2º Secretário

